MOOCA

GABINETE DO SUBPREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

ADITAMENTO Nº 007/SUB-MO/2020
TERMO DE CONTRATO Nº 020 / SP-MO / 2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6046.2016/0000138-3
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/SMSP/COGEL/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA REGIONAL MOOCA – PR/MO
CONTRATADA: ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços de conservação de pavimentos viários – "tapa buraco", por tonelada, com aplicação de concreto asfáltico e emulsão da pintura de ligação, com caminhão de caçamba térmica.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo quantitativo do objeto

VALOR DO ADITAMENTO: R$ 101.964,00 (cento e um mil novecentos e sessenta e quatro reais).

Data: 13/03/2020

PENHA

GABINETE DO SUBPREFEITO

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

ATA de RP 35/SMSUB/COGEL/2019 – SEI 6048.2020/0001077-1

OBJETO: Aquisição de Pedra Britada nº 1 e Pedra Marroada.

DESPACHO:

1. Com base nas informações descritas na solicitação anexada sob SEI 026880268, **RERRATIFICO** o despacho exarado sob SEI 027205806, para fazer constar que **AUTORIZO** a contratação direta da empresa PAUPEDRA PEDREIRAS, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.034.010/0001-37, para fornecimento de 243 m³ de Pedra Britada nº 1 pelo valor unitário de R$ 58,39/M³ e 22 m³ de Pedra Marroada pelo valor unitário de R$ 59,90/m³, através da ATA de RP nº 35/SMSUB/COGEL/2019, para uso da Subprefeitura da Penha, pelo período de Março a Dezembro de 2020, com base no inciso II, do Art. 15, da Lei 8.666/93, totalizando R$ 15.506,57 (quinze mil e quinhentos e seis reais e cinquenta e sete centavos), e não como constou.

2. Permanecem inalteradas as demais informações.

PERUS

GABINETE DO SUBPREFEITO

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 04/SUB/PR/2020

PAE nº 6049.2019/0000442-2

CONTRATANTE: PMSP / SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA

CONTRATADA: MACOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 57.646.374/0001-04

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA, INCLUINDO DESLOCAMENTO, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MATERIAL DE CONSUMO (ELETRODOS, COMBUSTÍVEL E ETC), VEÍCULO E MÃO-DE-OBRA, ATRAVÉS DE 01 (UMA) EQUIPE.

OBJETO DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO CONTRATUAL

VALOR:R$143.850,00

DESPACHO

PAE nº 6049.2020/0000280-4

OBJETO: AQUISIÇÃO DIRETA DE BATERIA E CARREGADOR PORTÁTIL PARA TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO SM-T805M – COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 07/2020.

I. A vista dos elementos contidos no presente, notadamente da requisição contida no link nº 026014859 e da Ata de Adjudicação sob link SEI nº 026981885, no uso da competência que me foi atribuída pelo art. 9° da Lei nº 13.399/2002, nos termos do Inciso I do § 2º do art. 18 do Decreto Municipal nº 44279/2003, **HOMOLOGO** a Cotação Eletrônica nº **07/2020**, e, com fundamento no disposto no inc. II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZO A AQUISIÇÃO DIRETA** conforme descrito na Ata, de: **Item 1**: 02 (duas) unidades de bateria para tablet marca Samsung, modelo SM-T805M – 7.900 mAh, ao valor unitário de R$ 221,99 (duzentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos) e valor total de R$ 443,98 (quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos), da empresa **CAIO CESAR COMETTI MAZZOLINI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.767.684/0001-36, conforme proposta no link nº 026982181 e, **Item 2**: 01 (uma) unidade de carregador portátil – 30.000 mAh – com conexão micro USB, ao valor unitário de R$ 259,32 (duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos) e valor total de R$ 259,32 (duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos), da empresa **RODRIGO ALBUQUERQUE ZIN**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.649.906/0001-00, conforme proposta no link nº 026983356, sendo o valor total das aquisições de R$ 703,30 (setecentos e três reais e trinta centavos).

II. Por consequência, **AUTORIZO**, a emissão das Notas de Empenhos que valerão como contratos, onerando a dotação orçamentária nº 41.10.04.126.3011.2.818.3.3.90.30.00 do orçamento vigente, nos valores de R$ 443,98 em favor da empresa CAIO CESAR COMETTI MAZZOLINI e, no valor de R$ 259,32 em favor da empresa RODRIGO ALBUQUERQUE ZIN, sendo o prazo de entrega de 10 (dez) dias úteis contados da retirada das respectivas Notas de Empenho.

III. Nos termos do art. 6° do Decreto Municipal nº 54.873/2015, **NOMEIO** como fiscal do contrato e seu substituto, respectivamente, o Sr. Silvio da Silva Amorim, RF 639.646.1 e o Sr. Walter Rodrigues Antonio– RF 639.969.0.

DESPACHO

PAE nº 6049.2020/0000352-5

OBJETO: Concreto asfáltico usinado a quente para aplicação a frio – COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 06/2020.

I. A vista dos elementos contidos no presente, notadamente da requisição contida no link nº 026460073 e da Ata de Adjudicação sob link SEI nº 026768867, no uso da competência que me foi atribuída pelo art. 9° da Lei nº 13.399/2002, nos termos do Inciso I do § 2º do art. 18 do Decreto Municipal nº 44279/2003, **HOMOLOGO** a Cotação Eletrônica nº **06/2020**, e, com fundamento no disposto no inc. II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZO A AQUISIÇÃO DIRETA** conforme descrito na Ata de, 500 (quinhentos) sacos de 25 quilos cada de **EMULSÃO ASFÁLTICA**, concreto asfáltico usinado a quente para aplicação a frio, ao valor unitário de R$ 16,38 e valor total de R$ 8.190,00, da empresa **USINA JARAGUÁ LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.083.499/0001-32, conforme proposta no link nº 026769094.

II. Por consequência, **AUTORIZO**, a emissão da Nota de Empenho que valerá como contrato, onerando a dotação orçamentária nº 41.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.30.00 do orçamento vigente, no valor de R$ 8.190,00, em favor da empresa USINA JARAGUÁ LTDA, sendo o prazo de entrega de 10 (dez) dias úteis contados da retirada das respectivas Notas de Empenho.

III. Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2015, **NOMEIO** como fiscal do contrato e seu substituto, respectivamente, o Sr. Silvio da Silva Amorim, RF 639.646.1 e o Sr. Walter Rodrigues Antonio– RF 639.969.0.

DESPACHO

PAE nº 6049.2020/0000483-1

OBJETO: AQUISIÇÃO DIRETA DE DISPENSER PARA ÁLCOOL GEL – COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 9/2020.

I. À vista dos elementos contidos no presente, da Ata de Adjudicação sob link nº 027240635, no uso da competência que me foi atribuída pelo art. 9° da Lei nº 13.399/2002, **DECLARO PREJUDICADO O ITEM 2**: 200 (duzentas) bolsas de 800 ml cada de álcool etílico 70% tendo em vista nenhum interessado oferecer preço compatível ao valor de referência para a cotação, bem como, alteração do objeto no tocante à capacidade da embalagem para que se adaptar ao que está sendo oferecido no mercado, por consequência, **AUTORIZO**, nos termos do Inciso V, art. 15 do Decreto Municipal nº 56.475/2015, a aquisição do item prejudicado por dispensa de licitação em virtude da emergência decretada pelo Decreto nº 59.283/2020.

II. Ainda, pelos mesmos termos, **HOMOLOGO** a Cotação Eletrônica nº 9/2020, com fundamento no Inciso I do § 2º do art. 18 do Decreto Municipal nº 44279/2003, e Inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZANDO A AQUISIÇÃO DIRETA**, conforme descrito na proposta do link nº 027242828, do **Item 1**: 40 (quarenta) unidades de DISPENSER HIGIENIZADOR com reservatório, visando à garantia da perfeita higienização das mãos das pessoas que transitam diariamente nas unidades da Subprefeitura Perus/Anhanguera em virtude da pandemia causada pelo COVID 19, ao valor unitário de R$ 18,68 e valor total de R$ 747,20, da empresa **FERNANDA FOGAÇA FANTOURA MORDINI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.704.594/0001-01.

II. Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2015, **NOMEIO** como fiscal do contrato e seu substituto, respectivamente, o Sr. Silvio da Silva Amorim, RF 639.646.1 e o Sr. Walter Rodrigues Antonio – RF 639.969.0.

III. Por consequência, **AUTORIZO**, a emissão da Nota de Empenho que valerá como contrato, onerando a dotação orçamentária nº 41.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00 do orçamento vigente, nos valores de R$ 747,20 em favor da empresa supracitada, sendo o prazo de entrega de 05 (cinco) dias úteis contados da retirada das respectivas Notas de Empenho.

DESPACHO

PAE nº 6049.2020/0000505-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DIRETA DE ÁLCOOL GEL 70% - 22 GALÕES COM PRAZO DE ENTREGA DE ATÉ 20 (VINTE) DIAS.

I. À vista dos elementos contidos no presente, considerando a declaração de emergência determinada através do Decreto Municipal nº 59.283/2020 (Link: 027249953), considerando o item fracassado da Cotação Eletrônica nº 09/2020, conforme Ata de Adjudicação sob link nº 027250189, considerando que o material objeto desta aquisição é necessário para o enfrentamento da pandemia do coronavírus, conforme Requisição de Material em link: 027238620 e, no uso da competência que me foi atribuída pelo art. 9° da Lei nº 13.399/2002, nos termos do Inciso I do § 2º do art. 18 do Decreto Municipal nº 44279/2003, **HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação, com fundamento no disposto no Inciso IV da Lei Federal nº 8666/93 e **AUTORIZO A AQUISIÇÃO DIRETA** de 22 (vinte e dois) galões de 5 Lts cada de Álcool em gel 70%, ao valor unitário de R$ 85,00 e valor total de R$ 1.870,00, com prazo de entrega de até 20 (vinte) dias, da empresa **ALYSSON CARDOSO FERREIRA - ME - CNPJ Nº 15.496.374/0001-17**, conforme proposta da empresa ofertante em link: 027253855.

II. Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2015, **NOMEIO** como fiscal do contrato e seu substituto, respectivamente, o Sr. Silvio da Silva Amorim, RF 639.646.1 e o Sr. Walter Rodrigues Antonio – RF 639.969.0.

III. Por consequência, **AUTORIZO**, a emissão da Nota de Empenho que valerá como contrato, onerando a dotação orçamentária nº 41.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00 do orçamento vigente, no valor de R$ 1.870,00 em favor da empresa supracitada, sendo o prazo de entrega será de até 20 (vinte) dias contados da retirada da respectiva Nota de Empenho.

DESPACHO

PAE nº 6049.2020/0000505-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DIRETA DE ÁLCOOL GEL 70%.

I. À vista dos elementos contidos no presente, considerando a declaração de emergência determinada através do Decreto Municipal nº 59.283/2020 (Link: 027249953), considerando o item fracassado da Cotação Eletrônica nº 09/2020, conforme Ata de Adjudicação sob link nº 027250189, considerando que o material objeto desta aquisição é necessário para o enfrentamento da pandemia do coronavírus, conforme Requisição de Material em link: 027235821, considerando ainda, a necessidade preemente do material em questão, e, no uso da competência que me foi atribuída pelo art. 9° da Lei nº 13.399/2002, nos termos do Inciso I do § 2º do art. 18 do Decreto Municipal nº 44279/2003, **HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação, com fundamento no disposto no Inciso IV da Lei Federal nº 8666/93 e **AUTORIZO A AQUISIÇÃO DIRETA** de 10 (dez) galões de 5 Lts cada de Álcool em gel 70%, ao valor unitário de R$ 215,00 e valor total de R$ 2.150,00, com prazo de entrega de até 7 (sete) dias, da empresa **MIRAZAB COM E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELLI - CNPJ Nº 30.223.033/0001-61**, conforme proposta da empresa ofertante em link: 027253855.

II. Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2015, **NOMEIO** como fiscal do contrato e seu substituto, respectivamente, o Sr. Silvio da Silva Amorim, RF 639.646.1 e o Sr. Walter Rodrigues Antonio – RF 639.969.0.

III. Por consequência, **AUTORIZO**, a emissão da Nota de Empenho que valerá como contrato, onerando a dotação orçamentária nº 41.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00 do orçamento vigente, no valor de R$ 2.150,00 em favor da empresa supracitada, sendo o prazo de entrega será de até 07 (sete) dias contados da retirada da respectiva Nota de Empenho.

PIRITUBA/JARAGUÁ

GABINETE DO SUBPREFEITO

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO: EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 04/SUB-PJ/2019

Supervisão de Administração e Suprimentos Processo nº: 6051.2018/0001888-0

Licitação por PREGÃO ELETRÔNICO n° 002/SUB-PJ/2019

Contratante: Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá

CNPJ: 05.629.151/0001-27

Contratada: META TRANSPORTES EIRELI.

CNPJ nº 64.059.041/0001-36

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COM VEÍCULO TIPO D1 "VAN OU MINIVAN ", COM QUILOMETRAGEM LIVRE, INCLUINDO MOTORISTAS E COMBUSTÍVEL, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PRORROGÁVEL, POR IGUAL OU INFERIOR PERÍODO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO I

Data da assinatura: 8/01/2020

SANTO AMARO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Finanças

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

Processo SEI nº 6053.2019/0002378-0

Ref.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 04/SMSUB/COGEL/2019

1 - À vista do notificado no presente e no exercício da atribuição a mim conferida pela Lei Municipal 13.399/02, com amparo legal ao art. 65, inciso I, alínea "b", combinado com o §1º da Lei n.º 8.666/93, AUTORIZO o aditamento do Termo de Contrato 019/SUB-SA/CAF/SF/2019, referente ATA de RP n° 04/SMSUB/COGEL/2019, firmado com a empresa FLORESTANA PAISAGISMO E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 53.591.103/0001-30, para fazer constar a prorrogação contratual a partir de 21/03/2020 até 19/12/2020 com a programação de 03 (três) equipes mensais, conforme documento SEI nº 026821957 da Coordenadoria de Projetos e Obras da Subprefeitura Santo Amaro e concordância da empresa em documento SEI nº 027036013, no valor global de R$ 3.085.283,66 (três milhões e oitenta e cinco mil e duzentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos) onerando a dotação 54.10.17.512.3005.2.367.339039.00, mantendo-se inalteradas as demais clausulas contratuais.

2 - Autorizo, igualmente, a emissão da nota de empenho no valor de R$ 3.085.283,66 (três milhões e oitenta e cinco mil e duzentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos), e demais notas de empenhos e cancelamentos que se fizerem necessários.

SÉ

GABINETE DO SUBPREFEITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO.

A SUBPREFEITURA DA SÉ COMUNICA aos interessados que a REABERTURA da sessão do **PREGÃO ELETRÔNICO n° 003/SUB-SÉ/2020**, para a Aquisição de Piso de Concreto Intertravado, conforme Termo de Referência (Anexo I), Processo SEI nº 6056.2019/0012739-5, ocorrerá no dia 24/03/2020 às 15:00 horas.

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÃO

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico Nº 00002/2020 - Processo 6056.2020/0000795-2

Às 14:06 horas do dia 18 de março de 2020, após analisado o resultado do Pregão nº 00002/2020, referente ao Processo nº 6056202000007952, o pregoeiro, Sr(a) MARCO ANTONIO FAZLA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: REVESTIMENTO PISO

Descrição Complementar: REVESTIMENTO PISO, MATERIAL GRANITO, APLICAÇÃO PISO, LARGURA 40 CM, COMPRIMENTO 40 CM, ESPESSURA 2 CM, ACABAMENTO NATURAL, COR BÁSICA CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UNICOLOR

Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4.875 Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: 2,00 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BRAS CUBAS MARMORARIA LTDA , pelo melhor lance de R$ 155.500,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/03/2020 14:06:14	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BRAS CUBAS MARMORARIA LTDA, CNPJ/CPF: 02.674.825/0001-17, Melhor lance: R$ 155.500,0000

Item: 2

Descrição: REVESTIMENTO PISO

Descrição Complementar: REVESTIMENTO PISO, MATERIAL GRANITO, APLICAÇÃO PISO, LARGURA 40 CM, COMPRIMENTO 40 CM, ESPESSURA 2 CM, ACABAMENTO NATURAL, COR BÁSICA CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UNICOLOR

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP (Cota Exclusiva do ítem 1)

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.625 Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: 2,00 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BRAS CUBAS MARMORARIA LTDA , pelo melhor lance de R$ 53.300,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/03/2020 14:06:14	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BRAS CUBAS MARMORARIA LTDA, CNPJ/CPF: 02.674.825/0001-17, Melhor lance: R$ 53.300,0000

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÃO

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico Nº 00004/2020 - Processo 6056.2020/0000928-9

Às 14:40 horas do dia 20 de março de 2020, após analisado o resultado do Pregão nº 00004/2020, referente ao Processo nº 6056202000009289, o pregoeiro, Sr(a) MARCO ANTONIO FAZLA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

GRUPO 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA , pelo melhor lance de R$ 158.261,5714 , com valor negociado a R$ 158.216,0000 .

Itens do grupo:

1 - MADEIRA CONSTRUÇÃO

2 - MADEIRA CONSTRUÇÃO

7 - TÁBUA MADEIRA

8 - COMPENSADO MADEIRA

9 - COMPENSADO MADEIRA

GRUPO 2

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA , pelo melhor lance de R$ 25.984,0000 , com valor negociado a R$ 25.960,0000 .

Itens do grupo:

3 - RIPA

4 - SARRAFO

5 - SARRAFO

6 - MADEIRA CONSTRUÇÃO

VILA MARIA/VILA GUILHERME

GABINETE DO SUBPREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/SUB-MG/CPO/STM/2020

SEI: 6012.2017/0000307-2

ATA DE RP 26/SMSUB/COGEL/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6058.2020/0000256-0

Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo

Contratada: Demax Serviços e Comércio Ltda. - CNPJ: 48.096.044/0001-93

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção de vias, logradouros, áreas públicas e desfazimento.

Período: 03 (três) meses de 20/02/2020 a 19/05/2020

Valor: R$ 307.800,00 (trezentos e sete mil e seiscentos e oitocentos reais)

NE: 18.657/2020

Data da assinatura: 18/02/2020

VILA PRUDENTE

GABINETE DO SUBPREFEITO

PROCESSO Nº 6060.2019/0000072-9

Despacho Autorizatório

PROCESSO SEI 6060.2019.0000072-9

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/SUB-VP/2020 AO CONTRATO Nº 06/SUB-VP/2019 - - PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO 6012.2017/0000304-8 - ATA DE R. P. Nº19/SMSUB/COGEL/2019 AGUPAMENTO VII - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES, PARA O PERÍODO DE 25/03/2020 A 24/03/2021 E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 12 "DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL - SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE - CONTRATADA: A TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

I - À vista dos elementos contidos no presente, do parecer jurídico exarado, pela requisição da área demandante e manifestações da Coordenadoria de Administração e Finanças, nos termos da competência a mim delegada pela Lei Municipal nº 13.399/2002, de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Municipal nº 13.278/2002, c/c Decreto Municipal nº 44.279/2003, Decreto Municipal 56144/2015, **AUTORIZO** a formalização do Termo de Aditamento 01/SUB-VP/2020, ao Contrato 06/SUB-VP/2019, autos do PA SEI 6060.2019.0000072-9, se valendo da ATA DE RP Nº 19/SMSUB/COGEL/2019 (Processo Administrativo Originário 6012.2017/0000304-8), com prazo de vigência até 03/01/2021 doc. 026617689, para a contratação de prestação de serviços de limpeza de galerias, córregos e canais à Prefeitura do Município de São Paulo, na área geográfica da Subprefeitura de Vila Prudente, que visa à prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, a contar de 25/03/2020 a 24/03/2021, podendo ser prorrogado por iguais ou menores períodos, desde que haja interesse das partes e seja respeitado o limite máximo permitido pela legislação vigente. Em razão desta prorrogação do prazo citado, o valor do total estimado do aditamento é de R$ 2.155.260,48 (dois milhões e cento e cinquenta e cinco mil e duzentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos), conforme documento nº 025508193, documentação da empresa em doc. nº 027258503, com anuência de COGEL em doc. nº 026709116, com recurso à dotação orçamentária 69.00.69.10.17.512.3005.2.367.3.3.90.39.00.00, com a contratada, a empresa A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ/MF sob nº 50.583.954/0001-42.

Nota de Reserva financeira parcial em 8736/2020 doc. 025406678 nos termos da Informação SUB-VP/CAF/SF Nº 025410241, e ajuste no presente exercício, enquadramento Manutenção de Sistemas de Drenagem - Programa de Metas 4.b, histórico limpeza Manual de Córregos/Galerias- prorrogação de 25/03/20 a 31/07/20, ao valor de R$ 754.341,17 (Setecentos e Cinquenta e Quatro Mil e Trezentos e Quarenta e Um Reais e Dezessete Centavos), dotação orçamentária 69.00.69.10.17.512.3005.2.367.3.3.90.39.00.00, igualmente **APROVO** a Minuta em doc. 027258816, convergente com a legislação regulatória, destacando que tal instrumento subordina-se às cláusulas e condições estabelecidas na ATA DE RP Nº 19/SMSUB/COGEL/2019 (Processo Administrativo Originário 6012.2017/0000304-8), com prazo de vigência até 03/01/2021, bem como as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e aos preceitos de direito público e Lei 13.369/2002, de conformidade com o Memorando GAB-DD 425/2015, Leis Federais 8666/1993, 10.520/02, Lei Municipal n.º 14.094/05 e o Decreto Municipal n.º 47.096/06, Decreto Municipal n° 44.279/2003, 56144/2015, 47.014/06 e 54873/2014, a qual traz as estipulações a seguir: "O presente Termo, considerando a Portaria nº 30/SUB-VP/GAB/2019, altera a Clausula Décima Segunda – "DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL", item 12.1., a partir de 13/09/2019, que passa a ter a seguinte redação: A fiscalização será exercida de acordo com o Decreto Municipal nº 54.873/14 pelo servidor Ricardo Nunes R.F. 133.018.7 e o fiscal suplente o servidor José Roberto de Aguiar Ribeiro R.F.572.328.1, os quais manterão todos os contatos com a Contratada e determinarão as providências necessárias. A gestão do presente contrato será exercida pela servidora Sandra Sanches Almazan, R.F. 601.686.3 e, todas as demais disposições não citadas se restam inalteradas". Amparo legal referente à execução orçamentária e financeira para o exercício de 2020, Lei 17253/2019 e Decreto 59171/2020;

CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

CONTRATAÇÃO POR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 6025.2020/0001053-9

I - À vista dos elementos constantes do presente, nos termos do artigo 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com o disposto na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 56.144/2015, alterado pelo Decreto nº 57.597/2017 e na competência a mim delegada por intermédio da Portaria nº 17/2018 – SMC-G, **AUTORIZO** a utilização da **Ata de RP 019/SG-COBES/2018** - Secretaria Municipal de Gestão, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, cujo detentor é a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 03.506.307/0001-57, válida até 08/08/2020, por 6 meses prorrogáveis na forma da lei, para prestação de serviço de gerenciamento de abastecimento de veículo, máquinas e equipamentos, por meio de cartão de pagamento magnético ou microprocessado, pelo valor estimado de R$ 1.511,50 (um mil quinhentos e onze reais e cinquenta centavos), onerando a dotação orçamentária nº 25.10.13.392.3001.6.960.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recurso 026357885.

II – Nos termos do art. 6° do Decreto n° 54.873/2014, designo como fiscal o (a) servidor (a) Monalisa Cota de Vasconcelos, RF 839.198.0 e como fiscal suplente Bernardo Perri Galegale, RF 859.586.1.

III – Autorizo a emissão da nota de empenho em favor da contratada, de acordo com as normas de execução orçamentária vigentes.